



Bolsas		Pontuação B3				Dólar		Salário mínimo	Euro	CDI	CDB	Inflação
Na quarta-feira		IBovespa nos últimos dias				Na quarta-feira		Últimos	Comercial, venda na quarta-feira	Ao ano	Prefixado 30 dias (ao ano)	IPCA do IBGE (em %)
0,9%	São Paulo	166.934	177,8	167.830	19,8	R\$ 5,176	(- 0,86%)	12/agosto 5,179 13/agosto 5,193 14/agosto 5,219 17/agosto 5,201 18/agosto 5,221	R\$ 1.621	R\$ 6,045	13,90%	13,85%
0,22%	Nova York											Marco/2026 0,88 Abril/2026 0,67 Maio/2026 0,58 Junho/2026 0,16 Julho/2026 0,07

CONJUNTURA

Suspensas as demissões da Casas Bahia

O descumprimento da ordem de preservação dos empregos poderá resultar em multa diária de R\$ 100 mil, diz TRT-DF

» PEDRO JOSÉ

A Justiça do Trabalho de Brasília determinou a suspensão provisória das demissões coletivas realizadas pelo Grupo Casas Bahia entre 13 e 14 de agosto, durante a segunda fase do Plano de Transformação da companhia. A decisão liminar foi proferida na última terça-feira pela juíza substituta Katarina Roberta Mousinho de Matos, da 11ª Vara do Trabalho de Brasília, após pedido de tutela de urgência apresentado pela Confederação Nacional dos Trabalhadores no Comércio (CNTC).

A medida foi tomada após a Casas Bahia fechar 298 lojas físicas — cerca de 30% da rede — e desligar aproximadamente 1.900 trabalhadores em todo o país sem negociação prévia com entidades sindicais. A liminar diz, no entanto, que o número de demitidos pode ser maior. “Há divergência quanto ao número final — as primeiras informações indicam aproximadamente 1.900 empregados, ao passo que fontes posteriores mencionam número maior —, circunstância que impede, por ora, a delimitação subjetiva exata, mas não descaracteriza a dimensão coletiva da operação”, diz o documento.

Os cortes ocorreram dois dias antes de a companhia protocolar o pedido de recuperação judicial, em 16 de agosto. Embora tenha reconhecido a gravidade da situação financeira da empresa, que registrou prejuízo contábil de R\$ 10,1 bilhões no segundo trimestre de 2026, a magistrada considerou que a crise econômica não elimina os direitos trabalhistas. A decisão foi fundamentada no entendimento do Supremo Tribunal Federal (STF) previsto no Tema 638, que estabelece a necessidade de intervenção sindical prévia em casos de dispensas coletivas.

Com a liminar, a Casas Bahia terá cinco dias para restabelecer os vínculos jurídicos e econômicos dos trabalhadores atingidos e reincluí-los na folha de pagamento. A empresa também deverá reativar, em até 48 horas, os planos de saúde e demais benefícios assistenciais que haviam sido cancelados.

A liminar também determinou que a Casas Bahia preserve registros relacionados ao planejamento

Casas Bahia/Divulgação



Com uma dívida de R\$ 17,3 bilhões, empresa pediu recuperação judicial no domingo e, agora, tem que chamar de volta empregados demitidos

da segunda fase do Plano de Transformação. A empresa deverá interromper rotinas automáticas de exclusão ou expiração de e-mails, backups e documentos internos produzidos desde 1º de janeiro de 2026.

O descumprimento da ordem de preservação poderá resultar em multa diária de R\$ 100 mil. A companhia também está proibida de realizar novas demissões coletivas sem participação prévia dos sindicatos, sob pena de multa de R\$ 10 mil por trabalhador desligado de forma irregular.

“A companhia tomou conhecimento da decisão judicial e está avaliando seus termos e os próximos passos cabíveis. Reforça ainda que respeita as determinações da Justiça e prestará os esclarecimentos necessários no âmbito do processo”, disse a empresa em nota oficial.

Para o advogado especialista em Direito Trabalhista e sócio do Badaró Almeida Advogados Associados, Maurício Sampaio, o entendimento da Justiça pode ter impacto para outras empresas que estejam em recuperação judicial e

precisem reduzir custos para preservar suas operações.

“O precedente sinaliza que a necessidade de redução de custos não afasta, por si só, as exigências relacionadas às dispensas coletivas. Para as empresas, aumenta a importância de planejamento jurídico prévio e de negociação sindical antes de implementar cortes expressivos de pessoal”, afirma.

Tomaz Nina, advogado trabalhista e sócio da Advocacia Maciel, acrescenta que a principal preocupação está nos possíveis impactos da decisão sobre a própria recuperação judicial da loja. A intervenção sindical prévia, diz, não significa que a empresa precise obter autorização dos sindicatos ou concluir uma negociação coletiva para realizar as dispensas, mas representa uma exigência de natureza procedimental. “A mudança mais preocupante com a decisão proferida, infelizmente, é que põe em risco a própria Recuperação Judicial”.

O advogado destaca, ainda, que a decisão da juíza tratou a intervenção sindical como um requisito formal para a realização das dispensas

coletivas. “É importante estabelecer premissa relevante para analisar a decisão proferida pela Juíza Katarina Mousinho, que deferiu parcialmente a tutela provisória, qual seja, a intervenção sindical prévia, não exige autorização do ente federado, muito menos a conclusão exitosa de negociação coletiva para legitimar as dispensas, mas se trata de requisito procedimental/formal, sem sanção ante a sua inobservância”, explicou.

Em relação aos trabalhadores atingidos pelas demissões, Nina avalia que o cenário ainda pode passar por mudanças. Uma possibilidade, segundo ele, é que os funcionários desligados permaneçam afastados, mas continuem recebendo salários e benefícios.

“Pode ser que os empregados desligados permaneçam em casa até o desfecho do processo ou ainda pode ocorrer de empregados que seriam desligados nos próximos dias comparecerem ao trabalho e se depararem com estabelecimentos fechados sem sofrer, até o presente momento, redução salarial ou suspensão de benefícios”, diz.

Na avaliação do advogado, a decisão também interfere diretamente na segunda fase do plano de transformação anunciado pela Casas Bahia. “O plano de transformação vinculado à Fase 2 da empresa está completamente sepultado pela decisão proferida”, afirma Nina.

Recuperação judicial

Em resposta a um questionamento da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), o Grupo Casas Bahia informou, ontem, que mantém negociações para buscar alternativas para sua situação financeira, mas que, até o momento, não há definição sobre eventual operação de obtenção de recursos.

A empresa ajuizou, no último domingo, pedido de recuperação judicial e está avaliando alternativas de renegociação de prazos de pagamento de dívidas. O pedido tramita na 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais de São Paulo, sob análise da juíza Taina Maria de Oliveira.

Nova Diretoria

» RAFAELA GONÇALVES

A Câmara Brasileira da Indústria da Construção (CBIC) deu posse ontem ao novo Conselho de Administração, que conduzirá a entidade no período de 2026 a 2029. A solenidade também marcou a posse dos integrantes do Conselho Fiscal. O evento reuniu autoridades do governo federal, representantes do setor produtivo e lideranças da construção civil de diferentes regiões do país.

A nova gestão será liderada pelo presidente da CBIC, Eduardo Aroeira Almeida. Ao assumir o cargo, ele destacou o peso econômico e social da construção civil e defendeu a capacidade do setor de gerar empregos e movimentar a economia. “Nenhuma política pública supera em velocidade, escala e capilaridade o alcance de uma obra que começa”, declarou.

Segundo Aroeira, o setor encerrou o primeiro semestre com a criação de cerca de 169 mil vagas formais. Ele também citou a existência de quase 6 milhões de famílias ainda em situação de déficit habitacional e os investimentos de R\$ 280 bilhões em infraestrutura realizados em 2025.

“Quando apontamos um déficit habitacional que caiu ao menor patamar da história, mas ainda alcança quase 6 milhões de famílias, estamos falando de milhões de razões para essa indústria existir”, afirmou. Para a nova gestão, Aroeira apresentou uma agenda baseada em cinco frentes: incluir, cuidar, qualificar, multiplicar e desenvolver.

Política pública

Presente na cerimônia, o presidente da Caixa Econômica Federal, Carlos Vieira, destacou que a evolução das políticas públicas e dos instrumentos de financiamento ampliou a participação do crédito imobiliário. Ele citou a expansão do crédito imobiliário de cerca de 3% para 9% do Produto Interno Bruto (PIB) após a criação do Minha Casa, Minha Vida e, atualmente, saltou para aproximadamente 14%. “As evoluções nos instrumentos, nas oportunidades, nas políticas públicas e na legislação já foram citadas aqui pelos presidentes anterior e atual da CBIC”, afirmou.

Para Vieira, a permanência de cerca de 6 milhões de famílias que ainda precisam de moradia representa uma oportunidade para o setor, apesar da redução do déficit habitacional nos últimos anos. “A Caixa está se preparando para buscar outras alternativas também de funding”, ressaltou. Segundo ele, a instituição trabalha na criação de instrumentos que ampliem o acesso à moradia e em alternativas para a ocupação de áreas urbanas subutilizadas.

Como exemplo, citou o Setor Comercial Sul, em Brasília, e afirmou que áreas hoje pouco ocupadas podem receber novas alternativas de habitação. Vieira também mencionou o Porto Maravilha, no Rio de Janeiro, onde, segundo ele, estão em construção cerca de 14 mil unidades habitacionais.

Lula quer turbinar programa para motoristas

O ministro da Fazenda, Dario Durigan, afirmou, ontem, que o presidente Luiz Inácio Lula da Silva pediu para os ministros passarem em revista o status dos programas econômicos anunciados recentemente, inclusive o Move Brasil, destinado a motoristas de aplicativo e taxistas para compra de carros novos e sustentáveis com preços até R\$ 150 mil. Lula se reuniu com os ministros, no fim da tarde de ontem, para trata do tema.

Questionado por jornalistas, ao final da reunião, se haveria mudanças para garantir uma adesão maior ao Move, o ministro disse que a equipe econômica avalia alterações para ampliar a participação de bancos privados. “Existem alterações que podem ser feitas, não só do ponto de vista legal do programa, mas alterações que podem ser feitas com os bancos, na

integração com as plataformas para receber informação sobre a renda das pessoas”, disse Durigan.

“O que a gente tem visto é uma presença, uma participação maior dos bancos públicos — do Banco do Brasil e da Caixa — e menos apetite por parte dos bancos privados. Nós estamos sempre em contato para entender por que, mesmo com a garantia do governo, não tem tido a adesão que a gente inicialmente esperava”, disse o ministro a jornalistas. O Fundo Garantidor de Investimentos (FGI-Peac) cobre grande parte do risco de crédito para os bancos, o que deveria facilitar a adesão das instituições ao programa.

Lançado em julho, o programa oferece financiamento com taxas de até 12,6% ao ano para homens e 11,5% ao ano para mulheres, com prazo de até 72 meses e carência de

seis meses. Ainda assim, a adesão ao Move Brasil é considerada baixa pelo governo. Até agora, foram usados 11,3% dos R\$ 30 bilhões disponibilizados pelo governo.

O ministro ponderou que o volume de vendas pelo programa, ainda que menor do que o esperado, é considerável. “Então, ainda que a gente não tenha um grande resultado como se esperava, nós estamos conseguindo avançar e acho que é razoavelmente satisfatório com a gente podendo ainda seguir em conversas e melhorar as condições”, completou.

Durigan também falou, na reunião, sobre outras linhas de crédito voltadas a caminhão e ônibus e motocicletas. “A gente fez um balanço de como estão os programas. Acho que todos estão bem, com a gente tendo essa deficiência ainda no programa de carros.”

Washington Costa/MF



Segundo Durigan, Lula quer maior adesão dos bancos privados ao Move